



Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Aprimorar o conhecimento do aluno acerca do procedimento do Juizados Especiais Cíveis, com especial atenção às questões práticas do dia a dia forense.

DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02 (dois) dias úteis** antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1**. Do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 05 de outubro de 2022.

Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, do Conselho Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a Diretoria-Geral da ESMAL para o Curso com o tema: “**PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE: EIXO DE PRODUTIVIDADE**”.
EDITAL CCS Nº 240/2022

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretoria-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador **JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA** – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, a Coordenadora-Geral de Cursos da ESMAL, Juíza **LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR** e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “**PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE: EIXO DE PRODUTIVIDADE**”, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital,

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE: EIXO DE PRODUTIVIDADE;

Professor colaborador: Esp. **SÉRGIO WALNEY MENDES MARTINS** - Pós-graduado em Direito – MBA – FGV – **Especialista em Gestão do Poder Judiciário**; Graduado em Direito pela Faculdade Maurício de Nassau; Lotado na Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário - APMP/TJAL desde janeiro de 2013, exercendo atividade na Divisão de Estatística - DETJ e responsável direto pelas seguintes atribuições: **Acompanhamento dos relatórios referentes às Metas Nacionais do Judiciário; Acompanhamento dos demais relatórios estatísticos:** Relatório Justiça em Números – Anexo I da Resolução CNJ nº 76/2009; Produtividade da Serventia e do Magistrado – Anexo II da Resolução CNJ nº 76/2009; Violência Doméstica – Anexo III da Resolução CNJ nº 76/2009; Boletim Estatístico – BETJ; **Elaboração e acompanhamento dos indicadores do JUÍZO PROATIVO:** Edição de atos normativos e resoluções voltadas à sua aplicação; Desenvolvimento e aplicação das fórmulas e dos critérios utilizados; **Parametrização:** Responsável pela melhoria e aplicabilidade do SAJ/Est. e SAJ/SG (melhorias voltadas ao uso estatístico); Aplicação e utilização das Tabelas Processuais Unificadas; Parametrização dos indicadores estatísticos.

1.3. Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 30h/a; sendo 10h/a Maceió, 10h/a em Arapiraca e 10h/a em Santana do Ipanema;

1.5. Número de vagas: 80 vagas para cada turma, sendo:

40 vagas para os servidores indicados pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, com base nas competências técnicas, do relatório de avaliação de desempenho, instituída pela Resolução Nº 11-2018 de 24/04/2018, publicada no DJE de 26/04/2018. As vagas que não foram preenchidas serão disponibilizadas aos servidores interessados.

1.6. Datas do Curso:

TURMA MACEIÓ: 16/11/2022;

TURMA ARAPIRACA: 17/11/2022;

TURMA OLHO D'ÁGUA DAS FLORES: 18/11/2022

1.7. Horário: das 08h às 12h e das 14h às 18h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

TURMA I – MACEIÓ ocorrerá no **MINIAUDITÓRIO II**, na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

TURMA II - ARAPIRACA ocorrerá no **PLENÁRIO DA TURMA RECURSAL** – Complexo Integrado de Justiça Especializada. Rua Samaritana, 190, Santa Edwigens. CEP 57311-180 Arapiraca/Alagoas.



TURMA III- OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ocorrerá na **SALA DO TRIBUNAL DO JÚRI**, no Fórum Dr. José Martins Filho, AL 220, KM 196, Olho d'água das Flores-AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, bem como, por indicação da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, realizada com base nas competências técnicas, do relatório de avaliação de desempenho, instituída pela Resolução Nº 11-2018 de 24/04/2018, publicada no DJE de 26/04/2018.

3.2. **Período de inscrições:** 24/10/2022 à 11/11/2022.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. **Objetivos:** Estimular o processo de aprimoramento da Gestão da Atividade Judiciária. Compreender as ferramentas de otimização do resultado; Compreender o Sistema Justiça em Números com base nos indicadores de desempenho; Desenvolver habilidades no sentido de harmonizar os processos de trabalho.

4.2. Conteúdo:

Base nacional de dados do poder judiciário-DATAJUD:	Noções gerais. Painel de monitoramento. Tabelas Processuais Unificadas.
Prêmio CNJ de qualidade:	Sistema de Parametrização. Portaria CNJ nº 70/2022.
Eixo de produtividade:	IPC-Jus; Taxa de Congestionamento; Índice de Atendimento à Demanda Tempo Médio de Tramitação; Índice de Conciliação; Metas Nacionais
Processos Antigos:	Violência Doméstica; Ações Penais; Crimes contra a vida; Recuperação Judicial; Ações Ambientais.

4.3. Metodologia de Ensino:

Aulas virtuais expositivas e síncronas, com utilização de recursos gráficos e tabelas para auxiliar na aprendizagem, bem como de material de apoio e aplicação de metodologia de aprendizagem ativa e com atividades voltadas ao resultado útil da atividade judiciária.

4.4 Bibliografia:

Resolução CNJ nº 76/2009 do CNJ e suas atualizações;
Resolução TJAL nº 06/2018 e suas atualizações;
Glossário de Metas Nacionais;
Código de Normas.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste caso prático (atividade Individual ou em Grupo);

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos à: Compreender base nacional de dados do Poder Judiciário-DATJUD, bem como desenvolver habilidades no sentido de harmonizar os processos de trabalho.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.



8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 05 de outubro de 2022.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMAL

EDITAL CCS Nº 239/2022

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o curso com o tema: **“TRIBUNAL DO JÚRI”**.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, a Coordenadora-Geral de Cursos da ESMAL, Juíza **LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR** e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“QUESTÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS DO TRIBUNAL DO JÚRI”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “QUESTÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS DO TRIBUNAL DO JÚRI”

1.2 Professora colaboradora: Juíza CAROLINA VALÕES: Graduada em Direito. Juíza de Direito titular da 4ª Vara Criminal de Palmeira dos Índios/AL. Professora de Cursos Jurídicos das disciplinas de Direito Penal, Direito Processual Penal, Legislação Penal Especial e ECA. Graduada pela Universidade Federal de Alagoas. Pós-Graduada em Direito Penal e Direito Processual Penal pela FADISP/SP. Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Tiradentes (UNIT)/SE.

1.3: Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 20h/a para cada turma;

1.5. Número de vagas: 80 vagas para cada turma;

1.6. Datas do Curso:

TURMA MACEIÓ: 24 e 25/11/2022;

TURMA ARAPIRACA: 06 e 07/12/2022.

1.7. Horário: 08 às 12h e 14 às 18h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

TURMA I – MACEIÓ ocorrerá no **MINIAUDITÓRIO II**, na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

TURMA II - ARAPIRACA ocorrerá na **SALA DO TRIBUNAL DO JÚRI**, no Fórum Des. João Oliveira e Silva – Complexo Integrado de Justiça Especializada. Rua Samaritana, 190, Santa Edwigens. Arapiraca/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, bem como, por indicação da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, realizada com base nas competências técnicas, do relatório de avaliação de desempenho, instituída pela Resolução Nº 11-2018 de 24/04/2018, publicada no DJE de 26/04/2018.

3.2. Período de inscrição:

- **TURMA MACEIÓ:** 10/11/2022 a 21/11/2022;

- **TURMA ARAPIRACA:** 17/11/2022 a 01/12/2022.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Objetivo: O curso visa a atualizar e aprofundar o conhecimento que os servidores têm sobre o tema “Tribunal do Júri”, notadamente em questões teóricas e práticas do dia a dia forense. Promovendo, assim, a interpretação e aplicação da legislação processual, que cuida do procedimento do júri à luz da Constituição Federal, lei, doutrina e jurisprudência. Outro objetivo será o de reforçar o conhecimento do servidor, o qual deve trabalhar com segurança nos processos que seguem o rito do Tribunal do Júri.

4.2. Conteúdo Programático:

EMENTA: Abordagem teórica e prática do procedimento do Tribunal do Júri.

Dia	Horário	Atividade	Conteúdo
-----	---------	-----------	----------